

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1707 DE 20/01/2006

DECRETO Nº 11.999/06
DE 09 DE JANEIRO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 315.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de 2.005 e
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 315.000,00 (Trezentos e Quinze Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes
dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103010021.1016	Piso de Atenção Básica	
60.10-339032 – PABA	Material de Distribuição Gratuita	300.000,00
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103010021.1016	Piso de Atenção Básica	
60.10-339030 – PABA	Material de Consumo	300.000,00
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339030	Material de Consumo	15.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

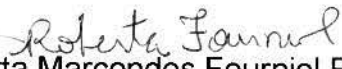
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

de 2006.

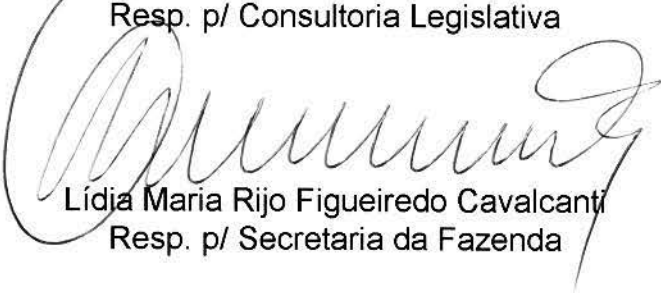
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de janeiro



Eduardo Cury
Prefeito Municipal

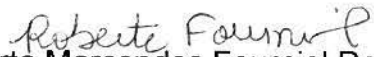


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Resp. p/ Consultoria Legislativa



Lídia Maria Rijo Figueiredo Cavalcanti
Resp. p/ Secretaria da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos